

ATA N.º 13/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 / 06 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

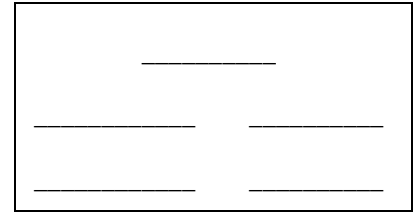
FALTAS JUSTIFICADAS

- PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO e ROSA MARIA PIMENTEL
BARROS DA COSTA, Vereadores, ambos por motivo de doença.

FALTAS INJUSTIFICADAS

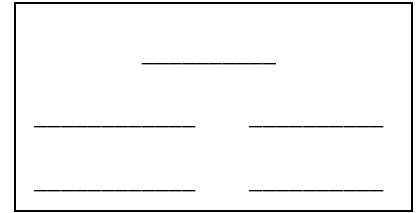
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 11/06/2015

CAIXA	4.456,91 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.013.275,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	529.186,77 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	14.759,48 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	9.143,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.625,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	46.543,56 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	7.499,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	502,27 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	7.599,15 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	19.388,24 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	33.255,01 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	158.434,88 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.017.732,03 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	857.610,85 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	160.121,18 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 20 de maio de 2015; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 3 de junho de 2015, -----
4. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
6. Proposta de ratificação do exercício do direito de preferência quanto a metade do prédio rústico sito em “Padre Santo”, na freguesia e concelho de Viana do Alentejo; -----
7. Proposta de anulação de documentos virtuais (débitos ao Tesoureiro); -----
8. Proposta de deliberação sobre o exercício do direito de preferência relativamente ao prédio urbano n.º 18, sito na Zona Industrial de Viana do Alentejo, propriedade dos herdeiros de Manuel António Pereira Meninas; -----
9. Proposta de desencadeamento do procedimento para alteração do Regulamento Municipal Sobre o Licenciamento das Atividades Diversas, anteriormente cometidas aos Governos Cívicos (artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro); -----
10. Proposta de desencadeamento do procedimento para alteração do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo (artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro); -----
11. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso, nos termos do Regulamento Municipal respetivo; -----
12. Proposta de designação dos elementos do júri do Concurso de Bandas “Abana Viana”, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal respetivo; -----
13. Proposta de ratificação do Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo “Prática Simulada da Atividade Vocacional”; -----
14. Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (atividades a desenvolver pelo Grupo Coral Feminino Paz e Unidade); -----
15. Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (atividades da Secção Cultural “O Restolho”); -----



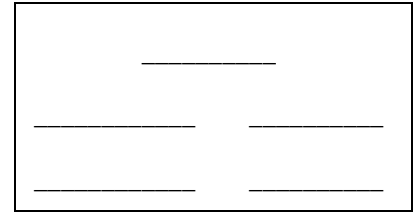
16. Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo (diversas atividades desenvolvidas); -----
17. Proposta de transferência de verba para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria (grande intervenção de conservação e reabilitação do espaço / equipamento); -----
18. Proposta de emissão de parecer favorável quanto à contratação de serviços em regime de avença para a Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e de pedido de autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais; -----
19. Proposta de ratificação da 9.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
20. Proposta de ratificação da 11.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
21. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 7, relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
22. Proposta de aprovação da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo; -----
23. Proposta de constituição das Comissões de Auditorias Municipais para classificação e revisão de classificação de Empreendimentos Turísticos; -----
24. Proposta de deliberação sobre atribuição de números de polícia, na freguesia de Alcáçovas; -----
25. Proposta de deliberações relativamente ao processo de obras n.º 79/14, de que é requerente Eduardo Cachapa Santos. -----

O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Paulo Manzoupo continua em recuperação e a aguardar resultados de exames médicos, não lhe sendo ainda possível regressar ao trabalho. Informou também que por motivos de saúde, a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa não pode estar presente. O senhor Presidente propôs a justificação de ambas as faltas, as quais, mediante votação por escrutínio secreto, foram justificadas. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia: -----

-

- Ao entrar neste período o senhor Vereador João Penetra agradeceu a prontidão com que o senhor Vice-Presidente contactou a Empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A. quando lhe foi comunicada a falta de pressão da água, em Alcáçovas e com o intuito de resolver o problema o mais rapidamente possível. Disse o senhor Vereador João Penetra que o problema da falta de pressão da água não é exclusivo em Alcáçovas, pois por vezes na freguesia de Aguiar, à noite, verifica-se uma situação semelhante. O senhor Vereador João Penetra, em relação à Festa da Primavera, realizada recentemente em Aguiar, elogiou o bom trabalho realizado e o modo como tudo decorreu. Este é um evento que lhe diz muito. Em sua opinião, este evento tem vindo sucessivamente a melhorar e este ano, a sua maior divulgação para o



exterior, nomeadamente nas rotundas de Aguiar, contribuiu para essa melhoria. Este Vereador deixou uma referência positiva quer à Câmara quer à Junta de Freguesia de Aguiar e respetivos trabalhadores pelo modo como se empenharam na realização do evento. Destacou o trabalho da Assistente Técnica Angélica Baixinho que coordenou as atividades da Festa da Primavera. O senhor Vereador João Penetra deixou uma referência menos positiva aos stands das exposições. Não sendo stands fechados, nota-se a diferença principalmente quando há chuva e vento. -----

- O senhor Presidente, quanto aos stands adquiridos para os eventos e utilizados na Festa da Primavera, referiu que atendendo à relação qualidade / preço, cumprem os objetivos e satisfazem as necessidades. Disse que alguns Municípios têm pedido com frequência o empréstimo dos stands para os seus eventos e até já houve necessidade de estabelecer o número máximo de dez stands para emprestar, de modo a não se deteriorarem com as utilizações. Embora sabendo que estes stands são diferentes dos que habitualmente se alugavam, considera-se que os menores custos envolvidos compensam pois os objetivos continuam a ser alargados. O senhor Presidente mostrou-se bastante satisfeito com a apreciação positiva feita pelo senhor Vereador João Penetra acerca da Festa da Primavera e disse que “estamos todos de parabéns pelo modo como o evento decorreu”. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

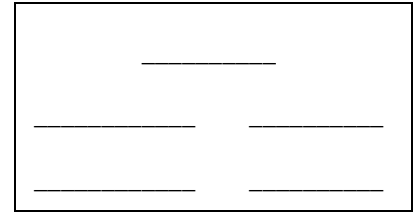
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 20 de maio de 2015 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 20 de maio de 2015. -----

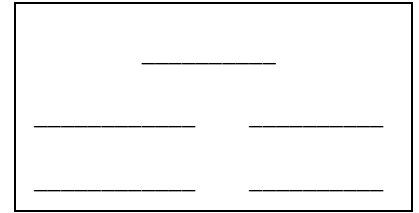
Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 3 de junho de 2015 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 3 de junho de 2015. -----

Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente referiu-se ao Processo Judicial n.º 429/99, interposto contra o Município, em 1999, pela Sociedade Victor Manuel Faustino Ferreira, Ld.ª, adjudicatária da Empreitada de Construção de Infraestruturas no Loteamento da Quinta do Marco, em Viana do Alentejo, iniciada em 1997. O senhor Presidente deu conhecimento dos contactos efetuados pela Sociedade de Advogados Rui Pena, Arnaut & Associados, em representação da Empresa, no âmbito da contestação judicial pelo facto do Município ter aplicado multas ao Empreiteiro, por violação dos prazos contratuais. Após a decisão do Tribunal no sentido da condenação do Município, este recorreu e viu a sentença inicial ser confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo. Em traços gerais, o senhor Presidente referiu os seguintes aspetos deste processo:

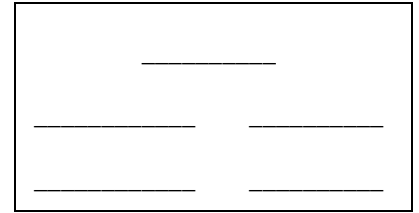
- A obra em causa teve início a 14 de abril de 1997, com um prazo de execução até 20 de abril de 1998;



- Devido a atrasos diversos, a Câmara Municipal, em reunião realizada a 20 de maio de 1998, deliberou aplicar uma multa à Empresa adjudicatária; -----
- A Empresa adjudicatária não se conformou com a aplicação da multa e recorreu à via judicial, alegando que o atraso ficou a dever-se, em grande parte, a alterações no decurso da obra, as quais originaram a execução de trabalhos a mais; -----
- O Tribunal deu razão à Empresa adjudicatária e apesar do recurso interposto pelo Município, a condenação veio a ser confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo; -----
- O montante a pagar pelo Município é de 56.732,20 €, sendo 30.278,98 € da dívida propriamente dita; 3.361,55 € de juros vencidos até à data de entrada da ação; e 23.091,67 € de juros vencidos desde a propositura da ação até à presente data; -----
- A proposta de pagamento faseado apresentada pelo Município foi aceite, pelo que o montante referido será pago até ao final do corrente ano em prestações mensais de 8.104,60 €, tendo sido paga já a primeira delas. -----
- O senhor Vereador João Penetra disse que embora tenha a convicção de que o Município agiu com razão quando deliberou aplicar a multa à Empresa, o que é certo é que há uma decisão judicial a cumprir, ainda que possamos não concordar com ela. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 3 de junho esteve presente no Município de Alvito, na entrega dos prémios das Primeiras Olimpíadas da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, tendo estado também presente o senhor Presidente do Comité Olímpico Português. -----
- O senhor Presidente referiu que no âmbito da quarta semana do Desporto Adaptado decorreu no dia 4 de julho, no Pavilhão Desportivo de Viana do Alentejo, o Festival de Boccia da APCE – Associação de Paralisia Cerebral de Évora que contou com alguns participantes deste concelho. -----
- O senhor Presidente, referindo-se à Festa da Primavera em Aguiar, sublinhou o modo muito positivo como a iniciativa decorreu, embora haja sempre aspetos a melhorar. Na inauguração, que ocorreu no dia 5 de junho, estiveram presentes os senhores Vice-Presidente e Vereador João Penetra. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 6 de junho esteve presente nas comemorações do 12.º aniversário da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM. Nesse dia denominado “Dia Portas Abertas” realizou-se a “Caminhada da Reciclagem”, o Passeio BTT “Reciclagem sobre Rodas”, visitas à Unidade de Compostagem, a Feira “Resíduos e Talento”, o Bio Mercado e vários Workshops de reutilização. -----
- O senhor Presidente informou ter participado, no dia 9 de junho, numa reunião do Conselho Executivo da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. -----



- O senhor Presidente informou que no dia 12 de junho esteve presente na inauguração da Semana Cultural em Alcáçovas, tendo estado também presentes o senhor Vereador João Penetra. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 12 de junho, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal esteve presente na Gala de Futebol Distrital da Associação de Futebol do Distrito de Évora, durante a qual foram distinguidas equipas e atletas do concelho. -----
- O senhor Presidente referiu que no dia 13 de junho, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, participou no almoço convívio do Sport Club Alcaçovense, no âmbito do torneio de futebol juvenil Bernardo Arcadinho. Nesse mesmo dia, no âmbito da Semana Cultural, assistiu ao Encontro de Cavaquinhos que teve lugar no Jardim Público de Alcáçovas. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 14 de junho esteve presente na receção do Encontro de utilizadores de automóveis antigos organizado pelo Jornal “Diário do Sul”, que visitaram o Castelo de Viana e degustaram alguns produtos locais preparados para o efeito. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 15 de junho participou, em Beja, nas reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública. Referiu que a reunião solicitada ao senhor Ministro da Tutela ainda não teve lugar. -----
- O senhor Presidente referiu que no dia 16 de junho, o senhor Vice-Presidente participou numa reunião do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em Cuba. -----
- Estando a decorrer a Semana Cultural em Alcáçovas, o senhor Presidente realçou alguns aspetos do respetivo Programa, nomeadamente no dia 20 de junho o Encontro de Colecionismo e o lançamento do livro da autoria de Nuno Grave com o título *Convento da Senhora da Esperança*. No dia 21 foi salientado o espetáculo de encerramento do evento, com a participação da fadista Alcaçovense Rute Belga e convidados. Nesse dia, às dezasseis horas, na Igreja Matriz de Alcáçovas, terá lugar um concerto pela Orquestra Sinfónica Juvenil sob a direção do Maestro Christopher Bochmann, com a estreia do instrumento musical Chocalhofone. Este concerto surge no âmbito da promoção da candidatura da Arte Chocalheira a Património Cultural Imaterial com necessidade de salvaguarda urgente, cuja decisão será conhecida no final deste ano. A iniciativa é da responsabilidade deste Município, da Freguesia de Alcáçovas e da Orquestra Sinfónica Juvenil e conta com a colaboração do Maestro Christopher Bochmann; da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e da Direção Regional de Cultura do Alentejo. Esta iniciativa conta ainda com o patrocínio da Empresa Chocalhos Pardalinho, de Alcáçovas. -
- O senhor Presidente referiu que no dia 29 de junho terão início as atividades do Programa Summer 2015 e que entre 10 e 12 de julho decorrerá o Festival Jovem “Abana Viana” que inclui no seu programa o quinto concurso de Bandas de Garagem. -----



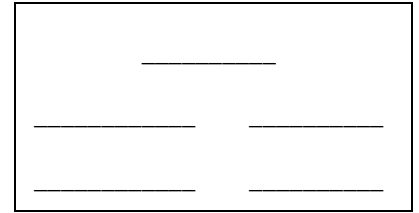
Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto seis) Proposta de ratificação do exercício do direito de preferência quanto a metade do prédio rústico sito em “Padre Santo”, na freguesia e concelho de Viana do Alentejo – A Câmara ratificou por unanimidade a decisão do senhor Presidente, tomada a 4 de junho corrente, no sentido de exercer o direito de preferência do Município quanto a metade indivisa do Prédio Rústico sito a Padre Santo, na freguesia e concelho de Viana do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 174 da Secção M. O direito de preferência foi exercido na sequência do leilão eletrónico relativo a um Processo de Execução Fiscal em que é executado António Sousa Faria e Melo (já falecido). Foram apresentadas cinco propostas de compra, de montantes compreendidos entre 991,08 € (valor base) e 1.052,00 €, tendo o Município exercido o seu direito de preferência, adquirindo o bem em causa pelo referido montante de 1.052,00 €.

Ponto sete) Proposta de anulação de documentos virtuais (débitos ao Tesoureiro) – Por parte da Tesouraria Municipal, foi solicitado parecer jurídico sobre a possibilidade de anulação de diversos documentos virtuais, reportados aos anos de 1982 a 2001 e relativos a fornecimento de água, aluguer de contadores, aluguer de máquinas, reembolsos de despesas com ramais de água e esgotos e reembolsos de despesas com obras de conta de particulares; dado não se vislumbrar qualquer possibilidade de pagamento dos mesmos. Os pareceres jurídicos obtidos concluem ambos no sentido da possibilidade de anulação dos documentos em causa. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à anulação dos respetivos documentos virtuais que totalizam a importância de 1.875,81 € (mil oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos). -----

Ponto oito) Proposta de deliberação sobre o exercício do direito de preferência relativamente ao prédio urbano n.º 18, sito na Zona Industrial de Viana do Alentejo, propriedade dos herdeiros de Manuel António Pereira Meninas – Pretendendo os herdeiros de Manuel António Pereira Meninas proceder à venda do prédio urbano sito no lote número dezoito, na Zona Industrial de Viana do Alentejo, pelo montante de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência e permitir a venda do imóvel em causa pelo montante referido. -----

Ponto nove) Proposta de desencadeamento do procedimento para alteração do Regulamento Municipal Sobre o Licenciamento das Atividades Diversas, anteriormente cometidas aos Governos Cíveis (artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) – Para os efeitos previstos no artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou por



unanimidade desencadear o procedimento para alteração do Regulamento Municipal Sobre o Licenciamento de Atividades Diversas, anteriormente cometidas aos Governos Cívicos. -----

Ponto dez) Proposta de desencadeamento do procedimento para alteração do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo (artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7

de janeiro) – Para os efeitos previstos no artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade desencadear o procedimento para alteração do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo. -----

Ponto onze) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso, nos termos do Regulamento Municipal respetivo – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e

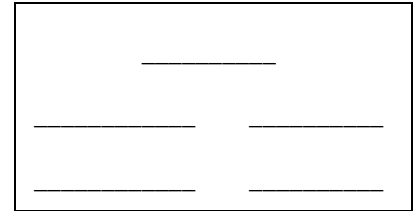
Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo:

- Joana Inácia Miranda Latas Gafanhoto, de Viana do Alentejo; -----
- Nicolau João da Silva Baioneta, de Alcáçovas. -----

Ponto doze) Proposta de designação dos elementos do júri do Concurso de Bandas “Abana Viana”, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal respetivo – Nos termos da proposta da Divisão de

Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento Municipal do Concurso de Bandas “Abana Viana”, a Câmara deliberou por unanimidade designar os seguintes elementos que constituirão o respetivo júri:

- Paulo José Cachola Manzoupo, Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Carlos Menezes, Músico profissional com participação na Banda da Cantora Mara; -----
-
- Paulo Manuel Amante Bento, Assistente Operacional afeto à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Viana do Alentejo; -----
-
- Sónia Mendes, Presidente da CulArtes – Cooperativa Cultural de Viana do Alentejo e Professora de Música; -----
- Antónia Isabel Pão Mole Dias, Radialista da Rádio Antena Sul. -----



Ponto treze) Proposta de ratificação do Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo “Prática Simulada da Atividade Vocacional” – A Câmara ratificou por unanimidade o Protocolo celebrado entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo no âmbito da Prática Simulada de Atividade Vocacional. Nos termos do referido Protocolo, o Município acolhe dez alunos do Curso Vocacional de Agricultura, Eletricidade e Artes Manuais, entre os dias 3 e 24 de junho, durante sete horas diárias e cinco dias por semana. A formação prática dos alunos assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira, relevantes para a qualificação a adquirir e para a inserção no mundo do trabalho.

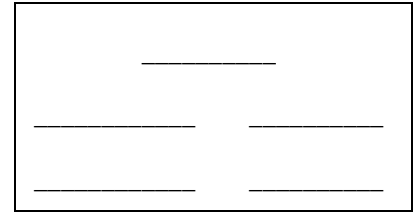
Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (atividades a desenvolver pelo Grupo Coral Feminino Paz e Unidade) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 400,00 € (quatrocentos euros) como participação nas despesas de atividades a desenvolver pelo Grupo Coral Feminino Paz e Unidade ao longo do corrente ano. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (atividades da Secção Cultural “O Restolho”) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a importância de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) como participação nas despesas de atividades realizadas pela Secção Cultural “O Restolho”, designadamente a criação, apresentação e itinerância de uma peça de teatro e outras iniciativas de animação cultural. -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo (diversas atividades desenvolvidas) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo a importância de 200,00 € (duzentos euros) como participação nas despesas de diversas atividades desenvolvidas. ---

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria (grande intervenção de conservação e reabilitação do espaço / equipamento) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria de Viana do Alentejo a importância de 2.000,00 € (dois mil euros) como participação nas despesas de uma grande intervenção para reabilitação e conservação do edifício. -----

Ponto dezoito) Proposta de emissão de parecer favorável quanto à contratação de serviços em regime de avença para a Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e de pedido de autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou com dois votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João



Penetra, emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Tópicos e Utópicos, Unipessoal, Ld.ª. Os serviços em causa consubstanciam-se no apoio técnico e administrativo à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, nas áreas socioeducativa, cultural e de desenvolvimento económico e social e serão prestados em regime de avença. O prazo do contrato é de dezoito meses e a prestação mensal a pagar à Empresa adjudicatária é de 4.140,00 € (quatro mil cento e quarenta euros), acrescida de IVA. -----

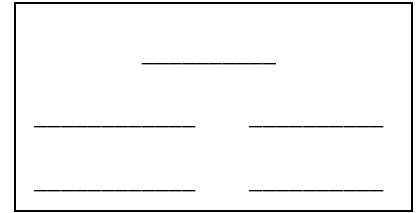
Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, com idêntica votação, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes deste contrato. -----

Ponto dezanove) Proposta de ratificação da 9.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com dois votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra, a Câmara ratificou a 9.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto vinte) Proposta de ratificação da 11.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com dois votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra, a Câmara ratificou a 11.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e um) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 7, relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 7 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, no montante de 96.692,48 € (noventa e seis mil seiscentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Ponto vinte e dois) Proposta de aprovação da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo – Foi apresentada a versão final da primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. O senhor Presidente referiu que se alcançou o fim do longo processo que conduziu à Revisão do Plano Diretor deste concelho, processo iniciado com uma deliberação da Câmara Municipal a 2 de março de 2005 e que conheceu vários avanços e recuos, por vicissitudes várias. Após a deliberação da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2011, com a adenda de novos fundamentos para a revisão e posteriormente com a contratação, em maio de 2013, de uma equipa externa para proceder aos trabalhos de revisão do Plano, começou efetivamente a revisão e ao fim dos dois anos previstos está-se finalmente a aprovar a proposta final de Revisão do Plano Diretor Municipal. O senhor Presidente acrescentou que “este é o culminar de anos de trabalho que vai consolidar uma política moderna e conscientemente virada para os munícipes e para a melhoria da qualidade de vida, através de um documento assente numa estratégia de desenvolvimento, definida em conjunto com os munícipes,



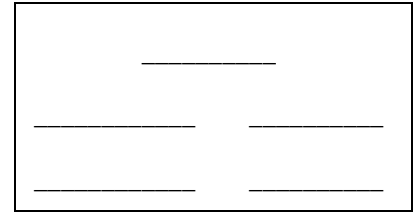
focado nos domínios de ação estratégica e com a flexibilidade necessária para se ajustar às dinâmicas sócio-económicas e territoriais. Disse ainda que o executivo está muito satisfeito com o trabalho alcançado por várias razões, de entre os quais se destacam:

- A confiança de que o trabalho realizado cumpriu amplamente os objetivos inicialmente propostos para este processo e que dentro daquilo que é possível fazer neste âmbito foi ao encontro dos fundamentos que basearam a revisão e às expetativas criadas em torno do documento; -----
- A qualidade e robustez do trabalho, fazendo crer tratar-se de um trabalho de referência para o município e de um documento de qualidade, de apoio ao desenvolvimento do concelho; -----
- A demonstração muito positiva de concordância e de satisfação pelo trabalho realizado por parte da Comissão de Acompanhamento; -----
- O alcançar de soluções, na medida do que é possível num processo desta natureza, para a maioria das questões expostas ao Município e que não obtinham enquadramento no anterior Plano Diretor Municipal; -----
- A convicção de que com a Revisão do Plano Diretor Municipal se conseguiu um documento mais adaptado à realidade e às necessidades atuais, mais flexível, moderno e atual, assente numa estratégia de desenvolvimento criada pelas pessoas e para as pessoas”. -----

O senhor Presidente agradeceu a todos os que de forma direta e indireta participaram neste processo, salientando a equipa técnica da Empresa RT GEO – Planeamento e Ordenamento do Território; a Equipa Técnica do Município, constituída sobretudo por pessoal afeto à Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos; os colegas Vereadores e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges; todas as entidades e representantes das mesmas que integraram a Comissão de Acompanhamento, com especial destaque para a CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, quer pelos seus contributos quer pela celeridade na concertação dos seus pareceres; todos os munícipes que participaram desde a definição da estratégia no âmbito dos fóruns da Agenda 21 Local à participação pública no âmbito da revisão, quer por escrito quer nas sessões abertas à população. -----

Assim, considerando que:

- 1 – Em reunião ordinária de 21 de abril de 2015, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo deliberou a abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir do 5.º dia útil após a data de publicação do aviso na 2ª Série do Diário da República; -----



2 – O período de discussão pública decorreu entre 30 de abril e 12 de junho de 2015, durante o qual foram efetuadas sessões de esclarecimento nas juntas de freguesia do concelho, num total de quatro sessões, duas em Viana do Alentejo, uma em Aguiar e outra em Alcáçovas; -----

3 – No âmbito da discussão pública, os interessados puderam apresentar as suas sugestões, informações, reclamações ou pedidos de esclarecimento por escrito, utilizando para o efeito o impresso próprio disponível na página de internet do Município e no Balcão Municipal; -----

4 – Foram recebidas três participações referentes à proposta da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo; -----

5 – Em conformidade com o disposto no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), foram ponderadas, pela equipa projetista, todas as sugestões, reclamações e observações formuladas pelos interessados, mediante a elaboração do “Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública”; -----

6 – O documento foi disponibilizado na página de internet do município, tendo os autores das participações sido notificados sobre a divulgação do Relatório onde consta a resposta e ponderação da respetiva participação; -----

7 – Em cumprimento do disposto no artigo 78º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), será entregue na CCDR Alentejo, para emissão de parecer final, o projeto de versão final da 1ª Revisão do PDM de Viana do Alentejo, bem como o “Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública”; -----

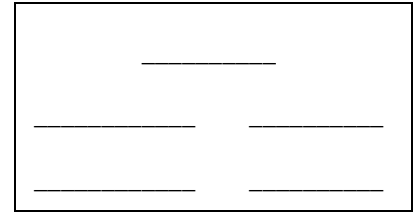
8 – O parecer mencionado no ponto anterior, quando emitido, não possui carácter vinculativo e incide apenas sobre a conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e a compatibilidade ou conformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes. -----

O senhor Presidente propôs a aprovação do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo e a submissão da versão final do Documento à aprovação da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, em consonância com o disposto no artigo 79º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----

A Câmara aprovou por unanimidade estas propostas. -----

Ponto vinte e três) Proposta de constituição das Comissões de Auditorias Municipais para classificação e revisão de classificação de Empreendimentos Turísticos – Nos termos de uma informação da Divisão

de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade designar os membros das Comissões de Auditorias Municipais para classificação e revisão de classificação de Empreendimentos Turísticos, no âmbito do Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado e



repblicado pelo Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 19/2014, de 24 de março:

A) Para realização de auditorias de classificação, e de revisão da classificação, de empreendimentos turísticos sítos nas freguesias de Viana do Alentejo e de Aguiar (com exceção de prédios classificados ou em vias de classificação, de ou prédios sítos nas respetivas zonas de proteção):

Membros efetivos:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Nuncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

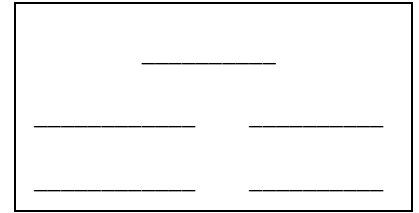
B) Para realização de auditorias de classificação, e de revisão da classificação, de empreendimentos turísticos sítos na freguesia de Alcáçovas (com exceção de prédios classificados ou em vias de classificação, de ou prédios sítos nas respetivas zonas de proteção):

Membros efetivos:

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Nuncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----



C) Para realização de auditorias de classificação, e de revisão da classificação, de empreendimentos turísticos sítos em qualquer das freguesias do concelho de Viana do Alentejo, em prédios classificados ou em vias de classificação, ou em prédios sítos nas respetivas zonas de proteção:

Membros efetivos:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Nuncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

Membros suplentes:

- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

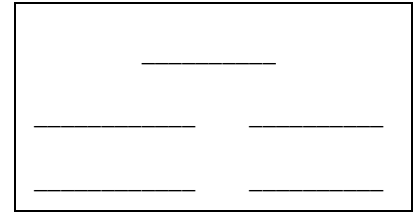
Ponto vinte e quatro) Proposta de deliberação sobre atribuição de números de polícia, na freguesia de

Alcáçovas – Perante um pedido de certidão de toponímia apresentado por Custódia Maria Pires Batista, relativamente a um prédio urbano sito na Estrada Nacional 2, número 15, em Alcáçovas; a Câmara apreciou a informação técnica elaborada pela Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos. Constata-se que o prédio em causa foi sujeito a uma operação urbanística, tendo sido suprimido um vão dos três que existiam para a via pública. O vão suprimido correspondia anteriormente ao número um de polícia pelo que atualmente a numeração na respetiva Rua tem início no número três. A questão colocada pelos serviços e sobre a qual a Câmara se debruçou foi a de definir o procedimento a adotar na designação dos números de polícia: renumerar todos os vãos de portas existentes naquela via, iniciando a numeração em um ou manter o início da numeração em três, evitando que todos os proprietários dos prédios existentes na via tenham de proceder à renumeração dos mesmos. -----

Apreciado o parecer técnico relativo ao assunto, a Câmara deliberou por unanimidade não alterar a renumeração de todos os prédios da via, iniciando-a no número três. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de deliberações relativamente ao processo de obras n.º 79/14, de que é

requerente Eduardo Cachapa Santos – A Câmara apreciou o pedido apresentado por José Eduardo Pereira dos Santos, no sentido da prorrogação do prazo de construção da Fábrica de Carregamento de Cartuchos de Caça, por mais seis meses, em virtude de ainda não estar concluído o processo de Revisão



do Plano Diretor Municipal. Apreciada também a informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos que a este propósito foi produzida, a Câmara deliberou por unanimidade considerar que a atividade pretendida pelo requerente (oficina de carregamento de cartuchos) é uma atividade económica que contribui para reforçar a base económica e promover o emprego nos espaços rurais que pela sua natureza técnica, económica e/ou de complementaridade com as atividades instaladas, justifica a sua localização em solo rural, enquadrando-a na disciplina constante do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. -----

Também por unanimidade, a Câmara deliberou ainda proceder ao levantamento da suspensão do procedimento, em virtude de se encontrar a decorrer o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, permitindo que o procedimento prossiga na forma legalmente prevista.

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,